LEI MUNICIPAL Nº 2945/2022

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ONG – ÁGUAS DE ABAETÉ".

Faço saber que o Povo de Abaeté, por seus representantes legais na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica Declarado de Utilidade Pública Municipal a ONG – ÁGUAS DE ABAETÉ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.218.595/0001-21, com sede na Via Estevão Lucas Pereira, nº 90, Centro, município de Abaeté/MG.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 22 de dezembro de 2022.

IVANIR DELADIER DA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL